



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 303

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 2
- Atos Oficiais..... 2
- Licitação..... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 303

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2019**, realizado nos dias 09/02/2020 e 16/02/2020, homologado em 10/03/2020, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Marechal Rondon, nº 491, munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de tomar posse em seu respectivo cargo.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
12	1886413	Eny De Souza Cruz

Tal convocação faz-se necessária devido a **desistência** do 11º colocado do Concurso Público Nº001/2019 para o cargo de monitor de transporte escolar.

O Não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Narandiba/SP, 09 de fevereiro de 2021.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 864, DE 27 DE JANEIRO DE
2022**

Dispõe sobre: “Constitui o Forum Municipal de Educação e dá outras providências”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Fórum Municipal de Educação criado através do Decreto Nº 780 de 01 de março de 2021, pelos seguintes representantes:

- I. Titular da Coordenadoria Municipal de Educação
Titular: Creonice Gomes da Silva Nardi
- II. Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação
Titular: Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins
Suplente: Edileide Santos Oliveira Rangel
- III. Representantes do Poder Executivo
Titular: Artur Bertolaci
Suplente: Sidineia Pereira da Silva
- IV. Representantes da Rede Estadual
Titular: Ivani Aparecida de Souza Pereira
Suplente: Ellen Cristina Alves Dias
- V. Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais
Titular: Rosa Amélia Fernandes da Silva
Titular: Marley Aparecida de Souza Nardi
- VI. Representantes dos Coordenadores Pedagógicos.
Titular: Silvane Florentino Porto
Titular: Iolanda Candido Baptista
- VII. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais Educação Infantil
Titular: Dalva Pereira Neves
Suplente: Wania Oliveira da Silva

Fundamental I

Titular: Renata Amorim Bísvaro

Suplente: Leonardo Henrique Barbosa

Fundamental II



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 303

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- Titular: Marisa Fernandes Guimarães
Suplente: Maria Aparecida de Souza
- VIII.Representantes dos Conselho Municipal de Educação
Titular: Débora Aparecida Guimarães de Faro
Suplente: Joyce Cristina Claro Menoti
- IX.Representantes do FUNDEB
Titular: Wanderley José de Souza
Suplente: Luciline dos Santos Silva
- X.Representantes do CAE
Titular: Maria Pereira Teixeira
Suplente: Marlene Bezerra de Souza Nardi
- XI.Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Aline Alves de Oliveira
Suplente: Nilda Ramos de Oliveira
- XII.Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais Creche Maria Fernanda Medeiros Zago
Titular: Rosimeire da Silva
Suplente: Maíra Grego de Paula Guimarães
- Creche Maria Klara Vitória Sandes Duarte
Titular: Aline Cristina dos Santos Souza
Suplente: Leila Fernandes Garcia da Silva
- EMEI Profª Solange Ferreira Barboza de Souza
Titular: Valdenessa Aparecida Padoim da Silva Miranda
Titular: Joiciane Alves de Farias
- EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia
Titular: Ana Flavia Ribeiro Maranha de Souza
Titular: Lorena Andreina
- EMEF Profª Ineura Rodrigues de Lima
Titular: Vanessa Urias de Souza
Suplente: Thais Moraes Alves
- XIII.Representantes da Sociedade Civil
Titular: Tacimara Silva Gomes
Suplente: Kelly de Souza Oliveira Mota
- Titular: Dulcineia Neres Antônio da Silva
Suplente: Ana Maria de Souza Carvalho
- XIV.Representantes do Poder Legislativo
Titular: Elder Magro
Suplente: Paulo Roberto Oliveira Garcia
- XV.Representante da Educação Especial (AEE)
Titular: Maria José de Araújo Ricci
- XVI.Representantes dos Funcionários das Escolas Municipais
Titular: Suzan Jennifer Rubira Batista
- XVII.Representantes das Entidades Religiosas
Titular: Edinalva Maria de Souza
- XVIII.Representantes das Associações
Titular: José Carlos da Silva
- Art. 2º** - De acordo com o § 1º do Artigo 2º do Decreto Nº 780 de 01 de março de 2021, o presidente nato do Fórum é a titular da Coordenadoria Municipal de Educação: Creonice Gomes da Silva Nardi.
- Art. 3º** - A participação do Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Narandiba, 27 de Janeiro de 2022.
- ITAMAR DOS SANTOS SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL
- Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.
- TASSIANE AYUMI NISHIMURA**
OLIVEIRA
DIRETORA DE GABINETE

